



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.799, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão de Seleção e da Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias da Administração Pública com as organizações da sociedade civil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear as comissões responsáveis pela seleção, monitoramento e avaliação das parcerias estabelecidas pela administração pública municipal com as organizações da social civil, nos termos da Lei nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Seleção que trata o artigo primeiro do Decreto 2.699 de 16 de agosto de 2018, os seguintes membros:

- I – Geiza Machado Souza Carvalho – Secretária de Promoção Social e assistente social;
- II – Thaís Cristina de Oliveira – Encarregada do Setor de Compras;
- III - Driele Luzia Cruz Lara – Chefe de Gabinete

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Avaliação e monitoramento que trata o artigo segundo do Decreto 2.699 de 16 de agosto de 2018, os seguintes membros:

- I – João Luiz Duarte – Chefe do Setor de Convênios;
- II – Rafael Corrêa Ramos – Chefe de Setor;
- III - Gilcia Alves de Lima – Auxiliar de serviços gerais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS:

PROTOCOLO Nº: 324

ENTRADA EM: 30/05/25

PROTOCOLISTA Geiza

Everilson Cleber
Leite:0322533260
7

Assinado de forma digital por
Everilson Cleber
Leite:03225332607
Dados: 2025.05.30 13:28:46
+03'00'

EVERILSON CLEBER LEITE

Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

30.05.25

Gabriel Espadarias Rodrigues
GABRIEL ESPADARIAS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204 808